

ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
DISTRITO DE FIGUEIRÓPOLIS

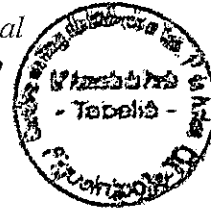
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Maria Azevedo de Paula - Oficiala e Tabeliã

Joaquim de Paula Campos - Sub-Oficial

Carley Azevedo de Paula - Substituto

Fone: (063) 3374-1429



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que em data de 17 de junho de 2003, foi aberta a **matricula 2.220**, Livro 02 de Registro Geral Sistema Ficha, do **Lote 1-A, da quadra 10, com área de 409,91m2, Loteamento "Cidade de Figueirópolis"**, desta cidade, com as seguintes dimensões: Frente, confronta com a Rua 14, com distância de 20,50 metros, lado direito, confronta com o lote 01-remanescente, com distância de 19,88 metros, lado esquerdo confronta com os lotes 11 e 12, com distância de 19,86 metros, e fundo confronta com lote 02, com distância de 20,60 metros. Tudo conforme Memorial descritivo, de 06 de fevereiro de 2007, do RT. José Maria Reis, CREA-TO, nº 013892-0, e Decreto municipal nº 157/2007, de 12 de fevereiro de 2007, emitido pelo prefeito municipal, instruído com requerimento. Proprietários: **EDSON HENNING**, CPF nº 981.235.729-72 e CI-RG. nº 3.119.255-SSP-SC, e sua mulher **SEGIANE SMENTKOSKI HENNING**, CPF nº 028.916.079-02 e CI-RG nº 4.254.287-SSP-SC, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. **Registro anterior: R.2-1.946, Fls. 163, Livro 2-I desta serventia, em 17 de junho de 2003.**

R.1-2.220, Figueirópolis, 21 de fevereiro de 2007, conforme escritura de compra e venda de 13 de fevereiro de 2007, lavrada às Fls. 152/153, do Livro nº 006, do Tabelionato 2º de Notas desta cidade, o imóvel desta matrícula foi adquirido a título de compra e venda pelo Sr. **ÂNGELO ALVES DE MIRANDA**, CPF nº 006.376.628-06 e CI-RG nº 17.117.722-SSP-SP, e sua mulher **MARIA CÉLIA RIBEIRO MIRANDA**, CPF nº 875.900.008-25 e CI-RG nº 6.391.603-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime parcial de bens, motorista, ela auxiliar de enfermagem; residentes e domiciliados nesta cidade de Figueirópolis, á Av. Amazonas, s/n; pelo valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); pago o imposto de transmissão a este município no valor de R\$30,00; em 08 de fevereiro de 2007, conforme guia de ITBI e as certidões exigidas por lei.

R.2-2.220, Figueirópolis, 28 de dezembro de 2015, procede-se o registro do Termo de redução de penhora sobre o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de intimação de 09 de dezembro de 2015 e Redução, instruído com o Termo de redução de Penhora, assinados pelo Escrivão Judicial da 1ª Escrivania do Cível desta Comarca, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca; portaria nº 007/20015. Ação Fiscal requerida pela **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, contra os executados: **LELIO ROBERTO COSTA MORENO-ME** e o Sr. **LELIO ROBERTO COSTA MORENO**, CPF nº 835.732.161-53. Autos nº 5000006-48.2007.827.2717 (número antigo 2007.0001.9296-0). **Selo gratuito, solicitação judicial Ofício nº 20/2019 1ª Escrivania Cível de Figueirópolis - TO.**

Figueirópolis, 21 de fevereiro de 2019


CARLEY AZEVEDO DE PAULA
2º substituto

